

ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À CRIAÇÃO DE BOVINOS NO CONCELHO DE S. PEDRO DO SUL

O concelho de S. Pedro do Sul tem grande tradição na criação de gado bovino sendo esta uma atividade com grande expressão em muitas freguesias garantindo a viabilidade de inúmeras explorações agro pecuárias.

Os animais criados no nosso território permitem-nos dispor de produtos com IGP e contribuem para a preservação da paisagem rural e o ambiente uma vez que estão associados a sistemas extensivos de produção.

Considerando a importância estratégica desta atividade e a necessidade de aumentar o efetivo no território, são criados os seguintes incentivos à produção pecuária concelhia pelo Município de S. Pedro do Sul:

1. INCENTIVOS

- Atribuição de um prémio de 75 € (setenta e cinco euros) único por bovino aos produtores/proprietários de animais de raça autóctone (Arouquesa);
- Atribuição de um prémio de 15 € (quinze euros) único por bovino aos produtores/proprietários de animais de raça cruzada;
- Atribuição de um valor adicional de 15 € (quinze euros) aos produtores que certifiquem os seus animais como "Vitela de Lafões".

2. CONDIÇÕES DA ATRIBUIÇÃO CUMULATIVAS

- O bovino ter nascido e ser criado até aos 5 meses no concelho de S. Pedro do Sul e na exploração do produtor candidato ao incentivo até ao limite de 12 meses;
- Apenas são elegíveis bovinos em explorações onde não haja recolha de leite para fins comerciais;
- O animal deve estar devidamente identificado pela OPP (Organização de Produtores Pecuários) ou pela ANCRA;
- O proprietário do animal não deve ser devedor ao município;
- O produtor deve respeitar as normas de bem estar animal e sanidade.

3. CANDIDATURA

- A OPP de S. Pedro do Sul (a funcionar na CASSEPEDRO) informará os produtores em condições de receber este apoio e os mesmos deverão dirigir-se ao município e apresentar a sua candidatura em requerimento existente para o efeito;
- A candidatura será posteriormente verificada pelos técnicos do município com a supervisão do Veterinário Municipal.

NOTA: as candidaturas serão efetuadas em fevereiro e março de 2020 e serão relativas aos vitelos nascidos entre 1 de setembro de 2018 e 31 de agosto de 2019.

